



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal Fábio Seiji Tamura, matrícula nº 15.175, lotado e em exercício na DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a **FERNANDO GOMEZ HERNANDEZ**, de nacionalidade espanhola, filho de Fernando Gomez Vera e de Carmem Hernandez Iglesias, nascido em Santa Cruz de Tenerife - Ilhas Canárias, Reino da Espanha, em 24 de maio de 1966, atualmente em local incerto e não sabido **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 2749, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2020, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de **4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias**, a partir da execução da medida e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 30 dias do mês de março de 2021, vai devidamente assinada digitalmente por mim, Temila Soria Aranda, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **TEMILA SORIA ARANDA, Agente de Polícia Federal**, em 30/03/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18205966** e o código CRC **87A96835**.